



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.  
**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
PARECER CECTE Nº 57/2023 AO PLO Nº 68/2023  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES,**  
sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 68/2023  
Cria, no Calendário Oficial de Eventos da  
cidade Recife, o “Dia Municipal da  
Valorização da Pescaria Artesanal”. Pela  
**APROVAÇÃO.**

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 68/2023**, de autoria da Vereadora Natália de Menudo. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

**ANÁLISE**

O Projeto Visa instituir no Calendário Oficial de Eventos da cidade do Recife, o “Dia Municipal da Valorização da Pescaria Artesanal”, a ser comemorado anualmente no dia 29 de junho.

A pesca artesanal brasileira é influenciada por diversos fatores sociais, econômicos, políticos e ambientais. De acordo com dados do Ministério da Pesca, no Brasil existem





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.  
**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

mais de 1 milhão de pescadores artesanais credenciados pelo RGP (Registro Geral da Atividade Pesqueira), que regulamenta as práticas exercidas por estes profissionais, tratando de seus deveres e benefícios.

Esse tipo de pesca é exercido pelos produtores autônomos, através das técnicas mais tradicionais de pesca em suas pequenas embarcações, apesar de apresentar baixo rendimento e lucro, essa prática é uma forma de contribuição para a alimentação de muitas famílias e, de certa forma, é uma maneira de auxiliar com a erradicação da pobreza.

**DO VOTO**

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 68/2023.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.  
**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 68/2023 de autoria da Vereadora Natália de Menudo.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 23 de maio de 2023.

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia**  
Presidente

---

**Vereadora Cida Pedrosa**  
Vice-Presidente

---

**Vereador Hélio Guabiraba**  
Membro Efetivo (Relator)

---

**Vereadora Liana Cirne**  
Suplente

---

**Vereador Waldomiro Amorim**  
Suplente

